

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**No. 05/2016**

**BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**Área de Concentração em Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Linha de Desenvolvimento de CTI – Cadeias Produtivas**

**PROJETO**

**Fomento a Pesquisa, Inovação e Reorganização da Cadeia Produtiva do Sisal  
na Bahia.**

Salvador/BA

Março/2016

## **I - DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERENCIA**

### **I.1. A SECTI**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é a instituição do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional : <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-004

### **I.2. Título do Projeto**

Projeto de Pesquisa Fomento a Pesquisa, Inovação e Reorganização da Cadeia Produtiva do Sisal na Bahia.

### **I.3 Áreas de domínio do projeto**

Multidisciplinar

Gerenciamento de Projetos

Vivência com Cadeia Produtiva

Planejamento Estratégico

### **I.4 Coordenador do Projeto**

Diretor de Políticas e Programas

## **II - DADOS GERAIS DO PROJETO**

### **II.1 Objetivo:**

Contribuir ao desenvolvimento de projetos estratégicos em Ciência e Tecnologia, na Cadeia Produtiva do Sisal, através do apoio as pesquisas e inovações ao processo técnico-sócio-produtivo e as políticas públicas correlatas à cultura sisaleira, enquanto fator de transformação e sobrevivência dessa cadeia produtiva na Bahia.

### **II.2 Atividades Previstas**

- a. Retratar a cadeia produtiva do sisal, sua estrutura e transformação no Território do Sisal;
- b. Analisar as políticas públicas voltadas para a cultura sisaleira e seu impacto socioeconômico e ambiental na cadeia produtiva do sisal, em especial os aspectos relacionado com as finanças do setor;
- c. Identificar os fatores de transformação e inovação na cadeia produtiva do sisal no Território do Sisal na Bahia, com uma abordagem interdisciplinar;
- d. Apontar possíveis soluções para desenvolvimento da cadeia produtiva do sisal na Bahia.
- e. Outras atividades relacionadas com o projeto.

### **II.3 Resultados Esperados**

- a. Incremento da cooperação entre a SECTI e as Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento que tenha como objeto pesquisa e inovação na cadeia produtiva do sisal;
- b. Estabelecimento de parcerias com outros órgãos para atuação conjunta no Setor Sisaleiro;
- c. Apoio a reorganização da Cadeia Produtiva do Sisal na Bahia;
- d. Fortalecimento da cadeia produtiva do Sisal, coma promoção de ações de CTI prioritárias para o Estado;

### **II.4 Categoria da bolsa, nível e dedicação**

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referencia, 3 (três) Bolsistas:

Código da Bolsa TR05/01

Categoria Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Nível 3 - Bolsista que esteja cursando Mestrado ou profissional com pelo menos 6 anos de experiência de experiência em áreas afins com o domínio do projeto.

Valor R\$3.500,00 por mês

Dedicação 40 horas semanais

Código da Bolsa TR05/02

Categoria Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Nível 4 - Bolsista com titulação de Especialista ou profissional com pelo menos 4 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto.

Valor R\$3.000,00 por mês

Dedicação 40 horas semanais

Código da Bolsa TR05/03

Categoria Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Nível 3 - Bolsista que estejam cursando Mestrado ou profissional com pelo menos 6 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto

Valor R\$3.500,00 por mês

Dedicação 40 horas semanais

## **II.5 Duração e renovação**

Conforme chamada pública da SECTI, a duração da bolsa será de até três anos, com renovação anual.

## **II.6 Processo Seletivo**

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios obrigatórios e classificatórios; 2ª. Fase – Avaliação técnica de caráter classificatório.

1ª fase: os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico [chamadapublica@secti.ba.gov.br](mailto:chamadapublica@secti.ba.gov.br). No campo assunto deverá constar o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja “TR05/01” ou “TR05/02” ou “TR05/03”.

2ª fase: os candidatos selecionados na 1ª fase deverão ser convocados para uma avaliação técnica.

**II.6.1 Para a Bolsa TR05/01 se aplicam os seguintes critérios de seleção:**

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Estar cursando mestrado vinculado a Desenvolvimento Regional;
- b. Ter especialização em finanças ou economia
- c. Experiência com gestão de projetos;
- d. Experiência profissional comprovada relacionada à cadeia produtiva do sisal superior a 6 anos.

Os **critérios classificatórios** utilizados para a análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Experiência em Gestão de Projetos e/ou Programas. <i>(0,4 ponto para cada ano)</i>	4,0
Publicação técnica acerca da área de abrangência do projeto. <i>(1 pontos para cada publicação)</i>	2,0
Participação, nos últimos 5 anos, em eventos seminário / congresso / vivencia de campo que abordem e discutam a prática técnica e/ou acadêmica sobre área de atuação do projeto <i>(0,5 pontos para cada evento)</i>	1,0
Participação como membro em Grupo de Pesquisa com registro em Instituição Universitária relacionado com o tema. <i>(Pontuação cheia = 1,0 ponto)</i>	1,0
Experiência de participação ativa em Instituto de Pesquisa registrado e ativo. <i>(Pontuação cheia = 1,0 ponto)</i>	1,0
Experiência na organização de eventos técnicos relacionados com o tema do projeto <i>(Pontuação cheia = 1,0 pontos)</i>	1,0
<b>Total</b>	<b>10</b>

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
<b>Total</b>	<b>10</b>

**Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:**

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8- atende com destaque
- 8 a 10- atende plenamente

**II.6.2 Para a Bolsa TR05/02** se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação na áreas de ciências humanas;
- b. Experiência com gestão de projetos;
- c. Experiência de trabalho em projetos de CTI na cadeia produtiva do sisal.
- d. Ter experiência de pelo menos 7 anos em órgãos públicos relacionados com CTI;

Os **critérios classificatórios** utilizados para a análise curricular são os seguintes:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Experiência em apoio a Projetos e/ou Programas de CTI. <i>(0,5 ponto para cada ano )</i>	2,5
Experiência apoiando o desenvolvimento de planos de negócios relacionados a cadeia produtiva do sisal e áreas correlatas <i>(0,5 ponto para cada plano de negocio)</i>	2,5
Experiência em Sistemas de Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos em CTI <i>(0,5 ponto para cada ano de experiência)</i>	2,5
Experiência comprovada na área de TI <i>(0,5 ponto para cada ano de experiência).</i>	2,5
<b>Total</b>	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas	10
<b>Total</b>	10

**Escala para a pontuação dos critérios de avaliação na avaliação técnica :**

- **0 a 2 - não atende**
- **2 a 4 - atende parcialmente**
- **4 a 6 - atende**
- **6 a 8- atende com destaque**
- **8 a 10- atende plenamente**

**II.6.3 Para a Bolsa TR05/03** se aplicam os seguintes critérios de seleção:

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Graduação Superior Completa
- b. Especialização Completa
- c. Estar cursando Mestrado com ênfase em gestão de projetos em CTI ou experiência mínima de 6 anos em trabalhos na área de CTI

Os **critérios classificatórios** serão utilizados para a análise curricular.

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS DE ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
0,5 ponto para cada 6 meses de experiência em gestão de processos e projetos de CTI;	5
1 ponto para cada 6 meses de experiência em processos envolvendo incubadoras de empresas e startups nas áreas de energia e CTI	4
0,5 pontos para cada 6 meses de experiência na organização de eventos técnicos e treinamentos organizacionais em CTI	1
<b>Total</b>	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATORIOS AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO (máxima)</b>
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.	10
<b>Total</b>	10

Escala para a pontuação dos critérios de avaliação na avaliação técnica:

- 0 a 2 - não atende
- 2 a 4 - atende parcialmente
- 4 a 6 - atende
- 6 a 8 - atende com destaque
- 8 a 10 - atende plenamente